



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/419/2025
Congonhas, 26 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3230/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 14:58
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento N°55/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação dos Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – PARC - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG sob o nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, inscrito no portadora do CPF 060.068.076-29, brasileira, portadora da CI nº 11.171.106, e a ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC, com sede na Rua Delfina Santos Corrêa, 173, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.906/0001-60, denominada PROPONENTE, resolvem celebrar esta PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 3267/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 55/2025, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo de Fomento nº 55/2025 prorrogada até o dia 16 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 19 de novembro de 2025.

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal de Congonhas

Hilda de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Hilda de Oliveira Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Congonhas - MG

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 19 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4166

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x T&P REVESTIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de tapetes capachos, sanitizantes e personalizados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 18.200,00. Data: 09/10/2025.

Código de Validação: 1278626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/90041/2025 – PRC 172/2025

O pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, decide pela SUSPENSÃO do processo supramencionado para análise da impugnações impetradas pelas empresas VR Benefícios, LeCard Administradora e Servnet Instituição de pagamento, ficando sem efeito a designação para o dia 25/11/2025, às 9h00, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1278726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO N° 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº. 13.288.865 e do CPF nº. 007.727.468-77, e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede a Rua José Brás dos Reis, nº 106, Bairro Alvorada, Congonhas/MG. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 10/2025, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento nº 10/2025 prorrogada até o dia 18 de dezembro de 2025. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Código de Validação: 1278926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO N° 55/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC**, com sede na Rua Delfina Santos Corrêa, 173, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.906/0001-60. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº. 55/2025, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento nº. 55/2025 prorrogada até o dia 16 de dezembro de 2025. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Souza Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

Código de Validação: 1279026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 53/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede a Rua Noemi Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes Nascimento, portador do RG MG 7.697.612 e do CPF nº.